



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - https://www.unir.br

EDITAL Nº 02/2021.2/DIRCA/UNIR - 2ª CHAMADA - 2021/2/2022

Processo nº 23118.000582/2020-64

Edital de Matrícula de 21 de fevereiro de 2022 - 2ª CHAMADA

PROCESSO SELETIVO – UNIR/2021 - INGRESSO NO 2º SEMESTRE (Ano/semestre letivo de 2021/2, ano civil de 2022)

Aos candidatos que manifestaram interesse nas vagas não preenchidas para os cursos com ingresso no 2º semestre, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2022, conforme o [Edital Nº 01/2022/GR/UNIR](#).

A Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DIRCA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a convocação para as matrículas, em **2ª chamada**, dos candidatos classificados no Processo Seletivo UNIR/2021 ([Edital Nº 02/2021/GR/UNIR de 23/08/2021](#)) e que manifestaram interesse, nos dias 15 e 16 de fevereiro, nas vagas restantes da 1ª chamada para matrículas, para os cursos com ingresso no 2º semestre letivo de 2021 (ano civil de 2022), conforme o disposto no [Edital Nº 01/2022/GR/UNIR](#).

As matrículas em 2ª chamada são destinadas ao ingresso de discentes para o 2º semestre do ano letivo de 2021, cuja execução, em razão da suspensão do calendário letivo de 2020 em decorrência da pandemia de COVID-19, ocorrerá no ano civil de 2022.

Os candidatos **aprovados pelo Edital de Manifestação de Interesse ([Edital Nº 01/2022/GR/UNIR](#))** para os cursos com **ingresso no 2º semestre letivo de 2021**, ora convocados por este instrumento, deverão realizar os procedimentos de matrícula, nos prazos, normas e condições estabelecidas neste Edital.

Considerando a Portaria nº 188 de 03/02/2020, do Ministério da Saúde; considerando a Portaria nº 356/GM/MS de 11/03/2020, do Ministério da Saúde; considerando a Portaria nº 3.190 de 26/11/2020, do Ministério da Saúde; considerando a Lei nº 13.979 de 06/02/2020; considerando a Instrução Normativa nº 21/2020/ME de 16/03/2020; considerando os Decretos 26.134/2021 e 26.461/2021 do Governo do Estado de Rondônia; considerando a Portaria 53/2022/GR/UNIR, de 25/01/2022, considerando os Boletins diários sobre o coronavírus em Rondônia, emitidos pela Secretaria Estadual de Saúde; considerando as recomendações do Grupo de Trabalho instituído no âmbito da Universidade Federal de Rondônia, pela Portaria nº 146/2020/GR/UNIR, para orientar sobre as ações de prevenção e combate ao novo coronavírus; a Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DIRCA informa que, em **caráter excepcional, fundamentando-se no item 16.13 do Edital 02/2021/GR/UNIR**, e com a finalidade de evitar aglomerações de pessoas e promover a segurança dos candidatos convocados e dos servidores envolvidos na execução dessa etapa do certame, as matrículas serão realizadas por meio digital, nos termos deste Edital

1 – DAS MATRÍCULAS

1.1. A solicitação de matrícula e entrega de documentos dos candidatos convocados por este Edital ocorrerá por meio digital, no Portal de Certames, por meio do endereço eletrônico <https://sistemas.unir.br/discente/login.xhtml>, o qual terá o acesso liberado e permitido apenas para os candidatos ora convocados e somente no período destinado às matrículas, informado neste Edital.

1.2. O candidato convocado, por este Edital, utilizará seu CPF como *login* para o acesso ao Portal de Certames e realização do pedido de matrícula e entrega da documentação exigida.

1.3. A senha para o acesso, pelo candidato convocado, é a mesma que foi utilizada no processo de inscrição no certame, podendo ser recuperada caso o candidato não a possua mais.

1.4. O candidato convocado por este Edital, ao realizar o acesso ao Portal de Certames, deverá:

1.4.1. Preencher todos os dados requeridos na ficha de matrícula, sem utilizar abreviaturas ou dados distintos dos constantes nos documentos pessoais, de comprovação de residência e de escolaridade;

1.4.2. Realizar o *Upload* dos documentos pessoais, comprovação de residência e documentos de escolaridade (frente e verso) em arquivos separados, no formato *pdf*, com tamanho máximo de 3 MB por arquivo;

1.4.3. No caso de convocação por cotas, realizar o *Upload* das declarações (renda, etnia, entre outras) e dos documentos comprobatórios exigidos relativos à cota para a qual foi convocado, em arquivo único, no formato *pdf*, com no máximo 20 MB.

Obs.: Somente serão aceitos documentos válidos, comprováveis e legíveis. Ao término do prazo destinado às matrículas em 2ª chamada, a ausência de quaisquer dos documentos exigidos acarretará na desclassificação e eliminação do candidato.

1.4.4. Ao realizar o preenchimento dos dados na ficha de matrícula e o *Upload* dos documentos exigidos, será disponibilizado, pelo Portal do Certame, o comprovante de entrega da documentação. **O comprovante de entrega da documentação não representa a garantia de matrícula**, ficando esta condicionada à avaliação, pelas SERCAs e pela Comissão de apoio à DIRCA e SERCAs, da regularidade da documentação enviada pelo candidato.

1.4.5. O candidato deverá acompanhar, pelo Portal de Certames, o andamento da sua solicitação de matrícula. Caso falte alguma informação ou documento, o candidato poderá realizar a complementação da informação ou documento ausente, desde que dentro do prazo estipulado, por este Edital, para as matrículas em 2ª chamada, **não sendo possível qualquer alteração ou complementação de documentos após o término desse período.**

1.4.6. As instruções para a utilização do portal de certames na realização do preenchimento da ficha de cadastro e o *Upload* dos documentos podem ser obtidas por meio do tutorial disponível no link: https://dirca.unir.br/uploads/41286627/arquivos/Tutorial_Portal_de_Certames_Candidatos_1054773550.pdf

2 – PRAZOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

2.1. As matrículas em 2ª chamada do Processo Seletivo – UNIR/2021, para os cursos com ingresso no 2º semestre, destinada aos candidatos classificados no **Edital de Manifestação de Interesse ([Edital Nº 01/2022/GR/UNIR](#))**, serão realizadas do dia **27 de fevereiro de 2022 até às 18h do dia 03 de março de 2022**, por meio do link: <https://sistemas.unir.br/discente/login.xhtml>.

2.2. O prazo para recursos contra negativa de matrícula em 2ª chamada será das 18h30 do dia 03 de março de 2022 até as 18 horas do dia 06 de março de 2022.

2.3. Os recursos serão realizados de forma on-line no próprio portal de certames (<https://sistemas.unir.br/discente/login.xhtml>).

2.4. O resultado da análise de recursos será disponibilizado ao candidato, no portal de matrículas, até as 12h do dia 08 de março de 2022.

3 - DOCUMENTOS EXIGIDOS

3.1. Documento de Identidade (RG, com data de expedição);

3.2. Comprovante de residência;

3.3. Prova de quitação com o serviço militar, quando for o caso;

3.4. Histórico escolar de Ensino Médio;

3.5. Certificado ou diploma de conclusão de Ensino Médio;

3.6. Boletim individual de desempenho no ENEM, nos termos do item 1.2 do Edital 02/GR/UNIR;

3.7. Os candidatos pertencentes ao grupo da renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo (Cotas C1, C2, C3, C4, C5 e C10) e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em instituição de ensino pública brasileira, deverão apresentar, sob pena de eliminação do Processo Seletivo - UNIR/2021, a [DECLARAÇÃO DE RENDA E COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR - ANEXO V](#) do Edital Nº 02/GR/UNIR de 23 de agosto de 2021 devidamente preenchida e assinada, além dos documentos comprobatórios de que trata o ["ANEXO VI – LISTA DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR MENSAL"](#) do Edital Nº 02/GR/UNIR de 23 de agosto de 2021;

3.8. Na comprovação da renda familiar, o candidato inscrito no Cadastro Único do Governo Federal poderá apresentar o comprovante de inscrição no "cadÚnico", como documento auxiliar da comprovação de renda, **não sendo, com isso, eximindo da apresentação dos demais documentos.**

3.9. Os candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (Cotas C1, C2, C3, C4, C6, C7, C8 e C11) deverão apresentar a autodeclaração preenchida e assinada, conforme o ["ANEXO III - AUTODECLARAÇÃO PARA INDÍGENA"](#) (para o caso de ingressante autodeclarado indígena) ou

o ["ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO PARA PRETO E PARDO"](#) (para o caso de ingressante autodeclarado preto ou pardo) do Edital Nº 02/GR/UNIR de 23 de agosto de 2021, de acordo com a cota para a qual foi convocado;

3.10. A Pessoa com Deficiência – PCD (Cotas C1, C10, C11 e C12) - deverá apresentar, sob pena de eliminação do Processo Seletivo - UNIR/2021:

I – Laudo médico emitido por especialista, ou

II – Parecer médico.

Em ambos os casos, faz-se necessário que o médico responsável:

I – Descreva e ateste o tipo e o grau da deficiência, e

II – Identifique o código correspondente à deficiência na Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

Observações:

I. Serão considerados documentos válidos de identidade os constantes no item 5.7.1 do Edital 02/GR/UNIR de 23 de agosto de 2021.

II. Os números do CPF e do título de eleitor informados na inscrição, serão verificados pelas SERCAs por meio de consulta direta nas bases de dados oficiais referentes ao comprovante de inscrição Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF; e da Certidão de Quitação Eleitoral, com base no disposto na Portaria Interministerial nº 176, de 25 de junho de 2018.

III. A apresentação do **Histórico Escolar**, comprovando ter concluído o Ensino Médio, é **INDISPENSÁVEL** para a realização da matrícula.

Descrição das cotas:

C1: - Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, que seja pessoa com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*.

C2: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados pretos, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*.

C3: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados pardos, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*.

C4: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*.

C5: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas e com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*, independente de etnia.

C6: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados pretos, independente de renda.

C7: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados pardos, independente de renda.

C8: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados indígenas, independente de renda.

C9: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, independente de renda e de etnia.

C10: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, que seja pessoa com deficiência com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*, independente de etnia.

C11: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, que seja pessoa com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independente de renda.

C12: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas e que seja pessoa com deficiência, independente de renda e de etnia.

4 – CONTATOS DAS UNIDADES RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS

Informações complementares acerca da convocação apresentada por este Edital poderão ser solicitadas às Secretarias de Registro e Controle Acadêmico – SERCAs por meio dos seguintes canais de comunicação:

- Cacoal: Secretaria de Registro e Controle Acadêmico de Cacoal – SERCA-CAC: Telefone: (69) 3416-2601, e-mail: sercacacoal@unir.br;

- Ji-Paraná: Secretaria de Registro e Controle Acadêmico de Ji-Paraná – SERCA-JP: Telefone: (69) 3416-7903, e-mail: sercajiipa@unir.br;

- Porto Velho: Secretaria de Registro e Controle Acadêmico de Porto Velho – SERCA-PVH: Telefone: (69) 2182-2185, e-mail sercapvh@unir.br;

- Rolim de Moura: Secretaria de Registro e Controle de Rolim de Moura – SERCA-RM: Telefone: (69) 3449-3800, e-mail: serca.rolimdemoura@unir.br;

Informações complementares acerca da documentação comprobatória para o ingresso por meio de cotas poderão ser solicitadas à Comissão de Análise da documentação de cotas, por meio do seguinte canal de comunicação:

E-mail: analise.cotas@unir.br

5 – NORMAS

- 5.1. A matrículas são destinadas para os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio até a data de sua realização.
- 5.2. A solicitação de matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada, por meio eletrônico, no Portal de Certames, pelo próprio candidato utilizando *login* e senha.
- 5.3. Os candidatos convocados para as vagas reservadas (na condição de cotistas), além dos documentos de identificação, comprovação de residência e de escolaridade, deverão realizar o *Upload* no Portal de Certames, em arquivo único, da documentação comprobatória da cota para a qual foi convocado, para análise pela comissão de apoio *ad hoc* à DIRCA e às SERCAS, instituída pela Portaria Nº 554/2021/GR/UNIR, de 09 de setembro de 2021, a qual atestará a aptidão do candidato para o ingresso na modalidade para a qual foi inscrito.
- 5.4. O candidato convocado por cota que não comprovar o disposto nos itens “3.7”, “3.8”, “3.9” e “3.10” do tópico “3 – DOCUMENTOS EXIGIDOS”, referente à modalidade de cota para a qual foi convocado, perderá o direito à vaga e será eliminado do Processo Seletivo - UNIR/2021.
- 5.5. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de realizar a solicitação de matrícula e envio de todos os documentos exigidos, por meio do Portal de Certames, nos prazos estabelecidos neste Edital, perderá o direito à vaga e será eliminado do Processo Seletivo – UNIR/2021.
- 5.6. O candidato aprovado, que for convocado para matrícula e não possuir o certificado ou o diploma do Ensino Médio, por tê-lo concluído no segundo semestre de 2020, ou no primeiro semestre de 2021, terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do certificado ou diploma, **não sendo eximido da apresentação, no prazo estabelecido para a solicitação de matrícula, do histórico Escolar e da declaração de conclusão do Ensino Médio, emitidos pela escola.** Caso o candidato tenha sido convocado nas modalidades de vagas reservadas (C1, C2, C3, C4, C3, C4, C5, C6, C7, C8, C9, C10, C11 ou C12), na declaração de conclusão do Ensino Médio deverá constar, de forma expressa, que o candidato cursou integralmente o Ensino Médio em instituição de ensino pública brasileira.
- ATENÇÃO!** O prazo de que trata o item "5.6" não é aplicável aos candidatos que concluíram o curso em períodos anteriores.
- 5.7. No caso de candidato oriundo de outro país (estrangeiro), este deverá apresentar no ato da realização da solicitação de matrícula, por meio do Portal de Certames, a certificação de conclusão equivalente ao Ensino Médio reconhecido por uma Secretaria Estadual de Educação, conforme orientações do Ministério das Relações Exteriores, por meio das seguintes páginas eletrônicas: <https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/cultura-e-educacao/temas-educacionais/revalidacao-e-reconhecimento-de-titulos-e-diplomas> e <http://portal.mec.gov.br/programa-mais-educacao/30000-uncategorised/62851-homologacao-de-estudos-e-titulos>.
- 5.8. O Candidato do sexo masculino e com idade obrigatória para a apresentação de comprovação de regularidade com o serviço militar, caso não apresente a documentação comprobatória ou se encontre em situação irregular com as obrigações militares, será eliminado do certame, de acordo com a alínea (d) do Artigo 74 da Lei N.º 4.375, de 17 de agosto de 1974.
- 5.9. O candidato que, ao realizar sua solicitação de matrícula por meio do Portal de Certames, não estiver em situação regular perante a Justiça Eleitoral será eliminado do certame, de acordo com o Inciso VI do Artigo 7º da Lei N.º 4.737, de 15 de julho de 1965.
- 5.10. Os candidatos que foram beneficiados com a aplicação dos critérios de desempate, constantes nos itens 13.4 e 13.5 do Edital Nº 02/GR/UNIR de 23 de agosto de 2021 (Edital de abertura do Processo Seletivo - UNIR/2021), terão a documentação verificada para fins de comprovação do critério utilizado.
- 5.11. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional.
- 5.12. Não será permitida a realização da solicitação de matrícula e a entrega de documentos por outros meios que não sejam o Portal de Certames.
- 5.13. O candidato que, comprovadamente, tenha cometido qualquer tipo de fraude na inscrição ou venha a cometê-la no ato da solicitação de matrícula ou posteriormente, estará sujeito a eliminação do certame, ao cancelamento de matrícula (caso já tenha efetuado), além das penalidades legais.
- 5.14. O candidato que tiver sua matrícula realizada será convocado, após o encerramento da crise sanitária decorrente da pandemia de COVID-19 e o retorno às atividades letivas presenciais, para o comparecimento presencial nas Secretarias de Registro e Controle Acadêmico para a apresentação da documentação original com a finalidade de comprovação dos dados informados na ficha de solicitação de matrícula, bem como para a verificação da autenticidade dos documentos enviados no Portal de Certames. A recusa no comparecimento, a detecção de informações distintas das prestadas na solicitação de matrícula ou a não apresentação dos documentos solicitados para a comprovação acarretará a eliminação do candidato, o cancelamento da matrícula, além das penalidades legais.
- 5.15. A UNIR não se responsabilizará por solicitações de matrícula não efetuadas dentro do prazo estabelecido por este Edital, por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou quaisquer outros fatores que impossibilitem o *Upload* dos arquivos e a transferência de dados.

Porto Velho, 21 de fevereiro de 2022.

Sézani Morais Gonçalves de Carvalho
Diretor/DIRCA
Portaria nº 422/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **SEZANI MORAIS GONCALVES DE CARVALHO, Diretor(a)**, em 21/02/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0890349** e o código CRC **FC8D9DEE**.

ANEXOS AO EDITAL

CACOAL				
DIREITO				
Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso
33	21955673	045.XXX.XXX-84	MARIA EDUARDA HYDALGO	Ampla concorrência
34	21955384	564.XXX.XXX-00	JOELMA FABIOLA RIBEIRO	Ampla concorrência
35	21947954	004.XXX.XXX-02	JULIO PASSOLONGO DE OLIVEIRA ABRANTES	Ampla concorrência
37	21947226	703.XXX.XXX-91	LUIZ CARLOS DE SOUZA NOBRE	Ampla concorrência
40	21957202	974.XXX.XXX-15	QUESIA SELESTRINO DE MELO	Ampla concorrência
45	21958193	071.XXX.XXX-05	LORENA DOS SANTOS ARAUJO	Ampla concorrência
50	21958177	923.XXX.XXX-04	GILSON DA COSTA RIBEIRO	Ampla concorrência
55	21955380	633.XXX.XXX-87	ADEVALDO DA SILVA GILO	Ampla concorrência
56	21947193	060.XXX.XXX-00	ADRYA CRISTINY SILVA FREITAS DE MENDONCA	Ampla concorrência
4	21947512	044.XXX.XXX-90	ANA CAROLINE MONTEIRO RODRIGUES	C02
20	21958699	369.XXX.XXX-34	VONEIR APARECIDA DE SOUZA	C03
14	21947490	929.XXX.XXX-91	VIVIANE MOURA DIAS	C03
12	21949868	050.XXX.XXX-25	RAIANE CASSIMIRO	C03
18	21952530	808.XXX.XXX-49	CLEIDIVANIA SANTOS FEITOZA FERREIRA	C03
13	21958736	027.XXX.XXX-29	AMANDA BORCHARDT OZAWA	C05
10	21952696	039.XXX.XXX-66	MARCONDES EVANGELISTA DE SOUZA FILHO	C05
11	21956931	009.XXX.XXX-26	ANIA MARTINUSSE VIEIRA DE SOUZA	C05
12	21957742	656.XXX.XXX-68	EDERSON MIRANDA REIS	C07
14	21947901	026.XXX.XXX-44	EVELYN CRISTINA ELIS COSTA	C07
15	21946969	028.XXX.XXX-55	MAYARA SANTOS DA SILVA	C07
10	21956311	890.XXX.XXX-72	EDIVANIA GOIS DOS SANTOS VASCONCELOS	C07
2	21951714	035.XXX.XXX-70	SAVIO IURY FERMIANO SURUI	C08
PORTO VELHO				
ARTES VISUAIS				
Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso
16	21949256	027.XXX.XXX-11	STEFANY KARINE COSWOSK SILVA	Ampla concorrência

19	21953883	012.XXX.XXX-06	LIU CATTANEO VERISSIMO	Ampla concorrência
20	21952939	009.XXX.XXX-75	RAFAELA CAVALCANTE DE MELO	Ampla concorrência
PORTO VELHO				
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/BACHARELADO				
Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso
20	21947171	703.XXX.XXX-65	CAMILA FERREIRA SANTOS	Ampla concorrência
21	21947731	007.XXX.XXX-24	YASMIN LIMA NESTOR	Ampla concorrência
23	21947703	018.XXX.XXX-51	MARIA CLARA RODRIGUES DOS SANTOS FEITOZA	Ampla concorrência
28	21948896	048.XXX.XXX-37	LIDIA WANESSA SOARES BRITO	Ampla concorrência
29	21957368	930.XXX.XXX-34	TATIANE PINTO DA SILVA MAGALHAES	Ampla concorrência
33	21947253	037.XXX.XXX-76	LAURA FEITOSA NUNES	Ampla concorrência
36	21956838	038.XXX.XXX-70	FILIPPI VINICIUS SANTOS MENDES ALVES	Ampla concorrência
37	21949108	061.XXX.XXX-43	JEAN LUCAS MUNHOS DOS SANTOS	Ampla concorrência
38	21953198	064.XXX.XXX-60	MARIA FERNANDA BORGES PASSOS	Ampla concorrência
8	21954670	040.XXX.XXX-20	SAMIRIA BARBARA BRITO PEREIRA	C03
10	21946546	060.XXX.XXX-42	MARCUS DA SILVA BARBOSA	C03
3	21948821	051.XXX.XXX-89	NICOLY SILVA DOS SANTOS	C06
14	21948783	061.XXX.XXX-04	GIOVANA DE SOUZA FELIX	C07
15	21956632	689.XXX.XXX-53	JULIANE DIANE PEDRAZA MENDES	C07
17	21951218	051.XXX.XXX-50	GABRIELA VIEIRA BERNARDO	C09
PORTO VELHO				
CIÊNCIAS CONTÁBEIS				
Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso
35	21952194	045.XXX.XXX-75	REBECA DA COSTA RODRIGUES	Ampla concorrência
37	21958137	031.XXX.XXX-02	JOAO PEDRO NOGUEIRA CHAVES	Ampla concorrência
42	21956848	031.XXX.XXX-24	VINICIUS MOREIRA ROCHA	Ampla concorrência
49	21955521	919.XXX.XXX-20	DAYANNE SOUZA DE OLIVEIRA SILVA	Ampla concorrência
58	21958155	066.XXX.XXX-20	CAROLAINÉ APARECIDA NASCIMENTO SANTOS	Ampla concorrência

71	21947207	027.XXX.XXX-26	FABIO LUIZ PIRES JUNIOR	Ampla concorrência
73	21955295	035.XXX.XXX-20	FRANCILAINE FERREIRA DOS SANTOS	Ampla concorrência
75	21949683	042.XXX.XXX-90	MILENE REGIS OLIVEIRA PINHO	Ampla concorrência
80	21948799	051.XXX.XXX-63	VINICIUS COSTA RODRIGUES	Ampla concorrência
26	21949262	029.XXX.XXX-05	EMERSON PEREIRA BARROS JUNIOR	C03
30	21952150	034.XXX.XXX-89	JULIANE IVINY MAGNO COSTA	C03
31	21947797	024.XXX.XXX-61	HERICK BRUNO SANTIAGO PEREIRA	C03
33	21952315	049.XXX.XXX-42	ANA BEATRIZ MASCARENHAS MARTINS	C03
26	21953790	037.XXX.XXX-71	VANESSA DUARTE LIMA	C05
28	21958211	024.XXX.XXX-09	FERNANDA BELEZA VELOSO	C05
31	21948211	026.XXX.XXX-85	DOUGLAS DA SILVA DUARTE	C05
35	21953614	756.XXX.XXX-00	ELIVANDA CANDIDO DE MOURA	C05
40	21955431	028.XXX.XXX-24	ZILA SAINARA DIAS RAMALHO	C05
35	21958280	064.XXX.XXX-79	ANDRE BARBOSA DE SOUSA	C07
44	21953611	002.XXX.XXX-02	WALISSON DAMON DA SILVA TEIXEIRA	C09

PORTO VELHO**DIREITO**

Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso
26	21958392	955.XXX.XXX-00	KAYAN MACEDO SOUZA DE CARVALHO	Ampla concorrência
27	21948581	034.XXX.XXX-74	ANA LUIZA RAMOS CAMARA	Ampla concorrência
29	21958100	037.XXX.XXX-18	EDUARDO DUNCKE DE OLIVEIRA DA MOTA	Ampla concorrência
32	21957206	002.XXX.XXX-64	IURI DA SILVA SOUSA	Ampla concorrência
5	21946380	018.XXX.XXX-29	LUIZ PABLO DE OLIVEIRA MARIANO	C02
14	21954978	018.XXX.XXX-85	ADRIANA CECILIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	C03
15	21954915	025.XXX.XXX-20	BRUNO RAFAEL COSTA DE FREITAS	C03
17	21952610	755.XXX.XXX-53	THALIA FONSECA CHOQUERES DE FRANCA	C03
15	21946576	013.XXX.XXX-01	BEATRIZ SAMANTHA COUTO NERIS	C05
18	21946333	022.XXX.XXX-29	DANILO FERNANDO LEITE	C05
19	21955963	006.XXX.XXX-35	MARIA ILARI DE SOUZA LIMA	C05

22	21955258	062.XXX.XXX-07	AMANDA CAROLINE NEVES REIS	C05
13	21950577	008.XXX.XXX-90	QUESLEI DO AMPARO DE BEM VIEIRA	C07
23	21955775	045.XXX.XXX-98	RAWANA MENDONCA COLARES	C07
26	21947192	033.XXX.XXX-43	MARIA EDUARDA FONSECA ASSUNCAO	C07
27	21948747	045.XXX.XXX-35	LUCAS DE SOUZA MARTINS	C07
11	21947652	002.XXX.XXX-35	MARIA CRISTINA MARQUES	C09
17	21956771	033.XXX.XXX-20	ELKA VICTORIA MERCADO DA COSTA	C09
18	21947056	385.XXX.XXX-49	VERA LUCIA DA SILVA	C09

PORTO VELHO**ENFERMAGEM**

Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso
17	21947927	023.XXX.XXX-21	LETICIA RIBEIRO SILVEIRA	Ampla concorrência
18	21948689	049.XXX.XXX-82	MARIA EDUARDA OLIVEIRA DOS SANTOS BARROS	Ampla concorrência
22	21950507	031.XXX.XXX-30	CASSIA ELISMARA OLIVEIRA NEVES	Ampla concorrência
28	21947988	039.XXX.XXX-77	YASMIM PRIVADO DE LIMA	Ampla concorrência
31	21949812	119.XXX.XXX-11	DANIELLE SILVA DE OLIVEIRA	Ampla concorrência
38	21949638	026.XXX.XXX-61	ANNA CLARA XISTO DE BRITO	Ampla concorrência
43	21948196	049.XXX.XXX-06	EVELLYN FONSECA DA SILVA FERREIRA	Ampla concorrência
47	21947560	023.XXX.XXX-58	KELLY CRISTINE BATISTA DA SILVA	Ampla concorrência
5	21956905	044.XXX.XXX-08	ERIKA HELEN MOLINO MAIA	C02
19	21948139	050.XXX.XXX-20	ELIS LANE MENDANHA DO NASCIMENTO	C03
27	21947140	036.XXX.XXX-66	STEFANNY LEITE DA SILVA	C03
33	21948389	050.XXX.XXX-23	MOAB LEMOS LIMA DOS REIS	C03
8	21958428	793.XXX.XXX-34	ALESSANDRA EVANGELISTA LOPES	C04
20	21950836	052.XXX.XXX-08	ANA BEATRIZ ESTEVAO MORAIS	C05
3	21949104	030.XXX.XXX-90	PAMELA VITORIA PEREIRA MENDES	C06
18	21951207	766.XXX.XXX-15	BIANCA RAPHAELA DOS SANTOS BORDA	C07
25	21951873	050.XXX.XXX-39	MATHEUS ALMEIDA LIMA	C09
35	21949679	060.XXX.XXX-12	LIVIA ANTUNES RAMOS	C09

PORTO VELHO**ENGENHARIA CIVIL**

Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso
36	21948281	033.XXX.XXX-37	GABRIEL VINICIUS TUPAN DOS SANTOS	Ampla concorrência
42	21956450	933.XXX.XXX-87	MATEUS DOS SANTOS BRAGA	Ampla concorrência
45	21956860	060.XXX.XXX-83	AMANDA TAVORA DE LIMA	Ampla concorrência
46	21949825	039.XXX.XXX-70	RAYSSA NAYELLE DA SILVA RODRIGUES	Ampla concorrência
49	21950541	049.XXX.XXX-00	MARIA DANIELI DA FONSECA	Ampla concorrência
57	21953002	010.XXX.XXX-32	TASSIA CAVALCANTE DO AMARAL	Ampla concorrência
58	21956870	035.XXX.XXX-92	CAMILA MENEZES PANTOJA SANTOS	Ampla concorrência
59	21952971	029.XXX.XXX-92	AGNES BEATRIZ DO CARMO OLIVEIRA	Ampla concorrência
60	21947739	050.XXX.XXX-24	MAYRA EVA DA SILVA DE SOUSA	Ampla concorrência
65	21953619	052.XXX.XXX-05	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES MEDEIROS	Ampla concorrência
67	21951385	589.XXX.XXX-91	MARIO AUGUSTO GONCALVES	Ampla concorrência
75	21951827	031.XXX.XXX-83	FRANCIELI DIAS DA SILVA	Ampla concorrência
81	21946804	039.XXX.XXX-18	TAYNARA DOCE PANTA	Ampla concorrência
95	21957192	554.XXX.XXX-00	JOSUE DA SILVA MOURA	Ampla concorrência
103	21951534	926.XXX.XXX-68	ROSE MARRY LOPES DA SILVA	Ampla concorrência
105	21950668	039.XXX.XXX-29	LUCAS FANUEL SOARES CHIXARO	Ampla concorrência
107	21956112	041.XXX.XXX-08	ERICA NAINA VALE DOS SANTOS	Ampla concorrência
26	21947159	021.XXX.XXX-80	YAGO BARROS LINO	C07
36	21958741	028.XXX.XXX-63	LUCAS ALVES DOS SANTOS	C09
38	21949190	661.XXX.XXX-34	VALMIR BATISTA DA SILVA	C09
39	21950500	563.XXX.XXX-04	HAMILTON BEZERRA DO NASCIMENTO	C09
40	21955911	653.XXX.XXX-00	HENDRYCKS BOTELHO CAHU	C09

PORTO VELHO**ENGENHARIA ELÉTRICA**

Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso

23	21952917	998.XXX.XXX-00	ANGLEYSSON LIMA ORAN BARROS DE AQUINO	Ampla concorrência
24	21955864	034.XXX.XXX-60	FELIPE BERNARDINO DA SILVA	Ampla concorrência
25	21948673	899.XXX.XXX-00	GABRIELLA ROSENDO DA ROCHA	Ampla concorrência
35	21949753	047.XXX.XXX-21	KEITLIN GISELE NASCIMENTO DA COSTA	Ampla concorrência
36	21951627	022.XXX.XXX-48	ARNALDO MARINHO BENICIO FILHO	Ampla concorrência
39	21951518	038.XXX.XXX-24	JOAO PEDRO SOUSA DE ALMEIDA	Ampla concorrência
40	21957214	039.XXX.XXX-25	GLENDA NATALIA BEZERRA PASSOS	Ampla concorrência
60	21958349	867.XXX.XXX-04	SEMIRAMYS ANGEL PEREIRA ALEXANDRIA DE MELO	Ampla concorrência
65	21957615	050.XXX.XXX-41	ELOY BARROSO NETTO	Ampla concorrência
79	21957814	049.XXX.XXX-00	GABRIEL DOCE PANTA	Ampla concorrência
17	21958018	051.XXX.XXX-07	DANIEL WASHINGTON HANES LIRA	C09
20	21950835	011.XXX.XXX-93	VICTOR MATHEUS MENEZES TEIXEIRA	C09
23	21947049	043.XXX.XXX-55	ANA CLARA REIS AZEVEDO	C09
38	21951587	642.XXX.XXX-53	LEONARDO GONCALVES LEITE	C09
43	21950757	024.XXX.XXX-37	WILLIAM SEEWALD HENRICH	C09

PORTO VELHO**LETRAS/INGLÊS**

Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso
19	21956826	011.XXX.XXX-45	ANDRESSA BOTELHO EVANGELISTA SANSÃO	Ampla concorrência
31	21957610	336.XXX.XXX-91	SARA COELHO DA SILVA	Ampla concorrência
38	21954540	020.XXX.XXX-65	OLIVIA OLIVEIRA DOS SANTOS	Ampla concorrência
39	21949382	922.XXX.XXX-72	JOICE BARROSO DA SILVA	Ampla concorrência
51	21952728	037.XXX.XXX-00	MILENA HARYANE DA SILVA TEIXEIRA	Ampla concorrência

PORTO VELHO**LETRAS/LIBRAS**

Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso
20	21952985	226.XXX.XXX-34	MAGDIEL GUEDES FERRO	Ampla concorrência
24	21950501	000.XXX.XXX-54	RENATA FERREIRA LIMA	Ampla concorrência

26	21956158	931.XXX.XXX-00	ERIONE DE OLIVEIRA MOTA	Ampla concorrência
29	21949930	983.XXX.XXX-87	PATHINGLE DANTAS SOBRAL	Ampla concorrência
39	21958659	917.XXX.XXX-59	FRANCISCA ERIKA DE ALMEIDA BISPO	Ampla concorrência
49	21947848	027.XXX.XXX-58	RAYANE RODRIGUES DA SILVA	Ampla concorrência
50	21950190	022.XXX.XXX-85	FERNANDA CAROLINE NOGUEIRA CHAVES	Ampla concorrência
54	21956520	676.XXX.XXX-87	MARINEIA TRAJANO DA CUNHA	Ampla concorrência

PORTO VELHO**MÚSICA**

Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso
18	21958490	017.XXX.XXX-03	ELIAS HENRIQUE LIMA DA SILVA	Ampla concorrência